



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3914

**Projeto “Linha Carrapatelo – Vila Pouca de Aguiar a 220/400kV,
Troço Ribeira de Pena - Linha Valpaços – Vila Pouca de Aguiar”**

agosto de 2026

Título: Relatório de Consulta Pública
AIA 3914
Projeto Linha Carrapatelo – Vila Pouca de Aguiar a
220/400kV, Troço Ribeira de Pena – Linha Valpaços –
Vila Pouca de Aguiar.

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Cristina Sobrinho

Data: agosto de 2026

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO/ DOCUMENTOS PUBLICITADOS	3
4. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	4
5. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS	4

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto “Linha Carrapatelo – Vila Pouca de Aguiar a 220/400kV, Troço Ribeira de Pena – Linha Valpaços – Vila Pouca de Aguiar”.

O proponente do Projeto é a REN – Rede Elétrica Nacional S.A.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública deste Projeto decorreu durante 30 dias úteis de 22 de junho a 31 de julho de 2026.

3. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO/ DOCUMENTOS PUBLICITADOS

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.
- Câmara Municipal de Boticas.
- Câmara Municipal de Chaves.
- Câmara Municipal de Ribeira de Pena.
- Câmara Municipal de Valpaços.
- Vila Pouca de Aguiar.

- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social.

Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no Portal PARTICIPA.PT.

- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE.
- Envio de comunicação a entidades.

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

4. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

No âmbito desta Consulta Pública foram recebidas 18 exposições com a seguinte proveniência:

- **Administração Central - 1***

- Turismo de Portugal

*Embora submetida no âmbito da Consulta Pública, foi analisada como contributo de entidade externa relevante.

- **Administração Local - 4**

- Município de Ribeira de Pena*
- Município de Vila Pouca de Aguiar*
- Município de Valpaços*
- Junta de Freguesia de Bragado

*Atendendo à sua pertinência, as pronúncias destes Municípios, embora submetidas no âmbito da Consulta Pública, foram analisadas como contributos de entidades externas relevantes.

- **Outras Entidades: 1**

- Estado-Maior General da Força Aérea

- **Cidadãos: 12***

*4 exposições não foram refletidas nos resultados desta Consulta Pública, por incidirem sobre matérias relacionadas com projetos, distintos daquele que constituiu o objeto do presente procedimento.

5. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Concordam com o Projeto

Câmara Municipal de Valpaços:

O Município de Valpaços emite parecer favorável ao projeto, propondo que as recomendações e condicionantes apresentadas na sua exposição sejam, caso a Autoridade de AIA o entenda adequado, integradas na Declaração de Impacte Ambiental a emitir no âmbito do presente procedimento.

Não manifestam oposição ao Projeto

Estado-Maior da Força Aérea Portuguesa:

Esta entidade informa que a área de estudo apresentada não se encontra abrangida por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea, pelo que não há inconveniente na sua concretização.

Acresce que este tipo de infraestrutura constitui obstáculo aeronáutico devendo ser remetido à Força Aérea, em fase prévia à construção, o projeto de execução com a indicação das coordenadas de implantação altura e altitude máxima de cada apoio da linha. Por último refira-se que a sinalização diurna e noturna deve ser executada de acordo com as normas expressas no documento “Circular de Informação Aeronáutica 10/2003 de 6 de maio”, da Autoridade Nacional da Aviação civil (ANAC).

Município de Vila Pouca de Aguiar:

O Município não manifesta oposição de princípio à concretização do projeto, desde que a Declaração de Impacte Ambiental venha a integrar, de forma expressa e vinculativa, as condições, medidas de minimização e obrigações de acompanhamento constantes da sua pronúncia.

Outras Posições:

Turismo de Portugal, IP

Verifica-se que o EIA não considerou adequadamente a componente turística existente e potencial na área de influência do projeto. Apesar da não afetação direta de espaços classificados para uso turístico, a implantação da nova linha elétrica poderá gerar impactes negativos na paisagem e na atratividade turística do território, com possíveis efeitos no desenvolvimento de empreendimentos e atividades turísticas, recomendando-se a consideração destes aspetos na avaliação do projeto.

Manifestam oposição ao Projeto

Município de Ribeira de Pena:

A execução deste projeto apresenta, somado aos efeitos de outros projetos já executados, um impacte visual e paisagístico muito negativo na área do território municipal atravessado pela linha, razão pela qual o Município de Ribeira de Pena emite parecer desfavorável.

Junta de Freguesia de Bragado:

A Junta de Freguesia de Bragado manifesta a sua oposição à construção da Linha Carrapatelo - Vila Pouca de Aguiar (220/400 kV), na configuração atualmente proposta, por considerar que o projeto poderá provocar impactos ambientais, paisagísticos, florestais, territoriais e socioeconómicos significativos, sem que o Estudo de Impacte Ambiental demonstre benefícios diretos para a freguesia ou medidas compensatórias adequadas.

Entre as principais preocupações identificadas encontram-se a afetação da paisagem e dos valores naturais que integram a identidade e o património do território, bem como a ocupação de áreas rurais e florestais de produção e conservação, fundamentais para a economia local e para os usos tradicionais do solo.

A Junta considera igualmente que a implantação da linha poderá condicionar atividades económicas e afetar os meios de subsistência da população devido às restrições impostas pelo corredor da infraestrutura.

É ainda manifestada preocupação com o aumento do risco de incêndio rural, uma vez que o próprio estudo reconhece que parte significativa do traçado atravessa zonas classificadas com perigosidade de incêndio alta ou muito alta. Este aspeto assume especial relevância num território com forte vocação florestal e historicamente vulnerável a incêndios. Acresce que a freguesia já é atravessada por outras infraestruturas de transporte de energia, pelo que a Junta entende que os impactos cumulativos sobre a paisagem e o território não foram devidamente considerados.

Apesar da sua oposição ao projeto, a Junta refere que, caso este venha a avançar, deverá ser privilegiado o corredor correspondente ao troço B2, por ser considerado menos prejudicial do que a alternativa B1, a qual se aproxima mais de habitações e aglomerados populacionais e implica uma maior extensão de terreno sujeita a servidões e condicionamentos.

A Junta de Freguesia defende ainda que a futura Declaração de Impacte Ambiental deverá prever mecanismos claros de compensação para os proprietários diretamente afetados.

Considera que a ocupação de terrenos, a constituição de servidões e as restrições ao uso do solo poderão originar prejuízos económicos e patrimoniais, nomeadamente através da limitação das atividades agrícolas, florestais e silvopastoris, da redução de rendimentos e da eventual desvalorização das propriedades. Nesse sentido, propõe a elaboração de um plano de identificação, avaliação e compensação dos proprietários afetados, assente em critérios transparentes, mecanismos de reclamação e reparação de danos, reposição das condições dos terrenos e clarificação das responsabilidades pela gestão das faixas de proteção.

Por fim, a Junta entende que devem ser igualmente previstas medidas compensatórias de âmbito territorial para o concelho e para as freguesias abrangidas, incluindo a recuperação de caminhos utilizados pela obra, a reabilitação ambiental e paisagística das áreas intervencionadas, o reforço da gestão florestal, o apoio a ações de prevenção de incêndios e a reposição das condições de circulação e drenagem. Defende também a criação de uma estrutura local de acompanhamento que envolva o promotor, o município e as freguesias afetadas, assegurando a monitorização da execução das medidas previstas e uma maior articulação com as comunidades locais.

Cidadãos:

Os principais argumentos de oposição ao projeto centram-se nos seus potenciais impactos ambientais, sociais, económicos e territoriais.

As exposições apresentadas consideram que a instalação da linha de muito alta tensão implicará a desmatagem permanente de extensas áreas, a abertura de corredores de segurança e a construção de apoios, com consequências negativas para os ecossistemas locais, incluindo a perda e fragmentação de habitats, a redução da biodiversidade e a perturbação da fauna e da flora.

Acresce a preocupação com o aumento do risco de incêndios florestais, particularmente devido à sobreposição de partes do traçado com áreas integradas na Rede Primária de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

São igualmente apontados impactos significativos na paisagem e no território, decorrentes da introdução de uma infraestrutura de grande dimensão e elevado impacte visual, suscetível de afetar a qualidade paisagística e o valor natural da região.

Paralelamente, as servidões administrativas associadas à linha poderão restringir a utilização dos terrenos, desvalorizar propriedades e criar constrangimentos para atividades agrícolas e florestais, com potenciais prejuízos para a economia local.

As preocupações estendem-se ainda à saúde pública, sendo frequentemente referidos os possíveis efeitos associados à exposição a campos eletromagnéticos, ao aumento dos níveis de ruído e à poluição atmosférica.

Também, são assinalados, riscos de contaminação dos solos e dos recursos hídricos durante as fases de construção e exploração, associados à utilização de maquinaria, combustíveis e infraestruturas de apoio.

Outro dos argumentos centrais prende-se com a alegada insuficiência do Estudo de Impacte Ambiental, considerado por diversos intervenientes como incompleto na identificação, avaliação e mitigação dos riscos associados ao projeto.

Neste âmbito, é defendido que não foram analisadas de forma suficientemente rigorosa alternativas de traçado que permitissem reduzir a proximidade a habitações, áreas agrícolas produtivas, espaços florestais sensíveis e locais de elevado valor paisagístico.

É igualmente salientado o risco para o património cultural e arqueológico, devido à alegada insuficiência dos levantamentos realizados e à possibilidade de destruição de vestígios ainda não identificados. A estas preocupações soma-se a falta de uma avaliação aprofundada dos impactos cumulativos resultantes da coexistência da linha com outras infraestruturas energéticas existentes ou previstas, como linhas elétricas, parques eólicos e centrais solares.

Por fim, alguns opositores contestam o próprio enquadramento estratégico do projeto, argumentando que a infraestrutura se destina essencialmente a apoiar a expansão de grandes projetos energéticos e mineiros, sem benefícios claros e proporcionais para as comunidades locais, que acabam por suportar a maior parte dos impactos ambientais e sociais.

É ainda referido que as dificuldades de acesso à informação e os constrangimentos à participação de parte da população podem comprometer a transparência e a efetiva representatividade do processo de decisão.

Medidas / Recomendações propostas no âmbito da Consulta Pública:

Estado Maior da Força Aérea:

- a. Remeter à Força Aérea, em fase prévia à construção, o projeto de execução com a indicação das coordenadas de implantação altura e altitude máxima de cada apoio da linha
- b. Executar a sinalização diurna e noturna de acordo com as normas expressas no documento "*Circular de Informação Aeronáutica 10/2003 de 6 de maio*", da Autoridade Nacional da Aviação civil (ANAC).

Junta de Freguesia de Bragado, Vila Pouca de Aguiar:

Compensação dos proprietários afetados:

Prever, de forma expressa, a necessidade de serem estabelecidos mecanismos adequados de compensação individual uma vez que a implantação da linha elétrica e dos respetivos apoios poderá implicar a ocupação permanente ou temporária de prédios rústicos, a constituição ou agravamento de servidões administrativas, a limitação de usos do solo, a necessidade de abertura ou beneficiação de acessos, bem como a imposição de faixas de proteção e gestão de combustível associadas à infraestrutura. Estas condicionantes poderão traduzir-se em perdas patrimoniais e económicas para os proprietários:

Apresentar, em fase de Projeto de Execução, de um plano de identificação, avaliação e compensação dos proprietários afetados, o qual deverá incluir, pelo menos:

- a. Identificação cadastral, sempre que possível, dos prédios atravessados pelo traçado final, dos locais de implantação dos apoios, dos vãos, dos acessos de obra e das áreas sujeitas a servidão ou condicionamento permanente;
- b. Identificação dos proprietários e demais titulares de direitos sobre os prédios afetados, garantindo a respetiva informação prévia e acompanhamento ao longo do procedimento;
- c. Avaliação dos prejuízos decorrentes da ocupação permanente dos apoios, da ocupação temporária durante a fase de obra, da abertura ou beneficiação de acessos e da afetação de culturas, povoamentos florestais, pastagens, muros, vedações ou outras benfeitorias existentes;
- d. Definição de critérios objetivos, transparentes e proporcionais para a compensação dos proprietários, incluindo não apenas os danos imediatos de obra, mas também os prejuízos decorrentes das limitações futuras ao uso e fruição dos prédios;
- e. Salvaguarda de compensação pela perda de rendimento associada à constituição de faixas de proteção e gestão de combustível e às restrições de exploração florestal, agrícola ou silvopastoril decorrentes da presença da linha;
- f. Clarificação da entidade responsável pela execução, manutenção e financiamento das faixas de proteção e gestão de combustível associadas à infraestrutura, evitando que encargos permanentes decorrentes de uma infraestrutura de interesse nacional sejam transferidos para os proprietários, para a Junta de Freguesia ou para o Município;
- g. Previsão de mecanismos de reclamação, vistoria conjunta e reparação de danos que venham a ocorrer durante a fase de construção, exploração ou manutenção da infraestrutura;
- h. Reposição das condições de circulação, drenagem, acessibilidade e estabilidade dos terrenos após a execução da obra;
- i. Disponibilização da informação relativa às compensações previstas, sem prejuízo da proteção de dados pessoais e da natureza privada das relações indemnizatórias.

A concretização de uma infraestrutura de interesse nacional não deverá traduzir-se numa transferência desproporcionada de encargos para os proprietários locais ou para o território municipal.

Deverá ainda ser assegurada articulação prévia com o Município, Juntas de Freguesia territorialmente abrangidas e proprietários afetados, antes da aprovação da localização definitiva dos apoios, acessos de obra e áreas temporárias de intervenção.

Medidas compensatórias territoriais:

Prever medidas compensatórias de natureza territorial, proporcionais à dimensão da infraestrutura e aos encargos permanentes que a mesma representa para o concelho de Vila Pouca de Aguiar. Essas medidas deverão ser definidas em articulação com o Município e Juntas de Freguesia, tendo em consideração os impactos territoriais, ambientais, florestais e funcionais decorrentes da implantação, construção e exploração da linha, designadamente nas freguesias diretamente atravessadas pelo corredor.

Neste sentido, deverão ser equacionadas, entre outras, as seguintes medidas compensatórias:

- a. Beneficiação e reposição integral dos caminhos municipais, florestais, rurais ou vicinais utilizados durante a fase de obra, incluindo aqueles que asseguram o acesso a prédios rústicos, zonas florestais e explorações agrícolas da freguesia;

- b. Recuperação ambiental, paisagística e ecológica das áreas intervencionadas;
- c. Reforço da gestão florestal nas zonas envolventes à infraestrutura;
- d. Apoio a projetos municipais e/ou da freguesia de valorização ambiental, proteção da floresta e prevenção de incêndios rurais;
- e. Reposição ou beneficiação das condições de drenagem, circulação e acessibilidade afetadas pela execução da obra;
- f. Articulação prévia com o Município e com as Juntas de Freguesia territorialmente abrangidas quanto à definição e execução das medidas de compensação territorial a implementar;
- g. Disponibilização dos elementos necessários ao acompanhamento da execução das medidas compensatórias, incluindo cronograma, entidade responsável e mecanismos de monitorização.

Deverá ainda ser ponderada a criação de uma estrutura ou mecanismo de acompanhamento local, envolvendo o promotor, o Município e as Juntas de Freguesia territorialmente abrangidas, com vista ao acompanhamento da execução das medidas compensatórias, resolução de constrangimentos e avaliação dos impactes efetivamente verificados no território.



Os Originais das exposições, apresentadas durante o período de Consulta Pública, encontram-se arquivadas no processo administrativo da Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).